

**AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA
TRANSPORTADORA PRINT**

Mateus Morais Ribeiro Paiva, brasileiro, solteiro, portador do RG 25.624.439-3, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 151.395.207-29, residente e domiciliado na Rua Manoel de Souza Leite, nº 38, São João, Sapucaia/RJ, CEP: 25.880-000, **vem respeitosamente por meio deste**, apresentar os autos do **Processo Cível nº 001036-08.2017.8.19.0057**, distribuído em 16/05/2017, em face da Empresa Claro, junto ao Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Sapucaia/RJ.

Os autos tiveram como mérito o pedido de Indenização por Danos Morais por Falha na Prestação de Serviço, no qual o Autor da demanda era consumidor dos serviços prestados pela Empresa Requerida.

A ação **sentenciada às fls. 307** dos autos pelo Douto Juízo, e **homologada às fls. 310**, teve como **juízo de procedência do pedido**.

Recurso apresentado pela parte Autora às fls. 316 e ss.

Contrarrazões apresentada pela parte Requerida às fls. 349 e ss.

Julgamento realizado pela **Turma Recursal em 27/09/2018**, no qual os Juízes mantiveram a Sentença por seus próprios fundamentos.

Arquivamento dos autos em 21/03/2019.

Os autos encontram-se anexo à presente Certidão/Declaração.

É o que cumpre relatar.

Sapucaia, 27 de janeiro de 2023.

Angelo Marcelino
OAB/RJ 208.090
Angelo Marcelino Adv.
ADVOGADO
OAB/RJ 208.090

Mateus Morais Ribeiro Paiva

CPF 151.395.207-29